



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano III | Edição nº 343

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano III | Edição nº 343

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 34/2019

Processo Administrativo Disciplinar nº 07/2018

Portaria nº 157/2018.

Conforme art. 158 da Lei Municipal nº 1.402/90 fica restabelecida pelo prazo de 30 (trinta) dias, de 25/03/2019 a 25/04/2019, a suspensão preventiva de servidora municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e um dias do mês de março do ano de 2019
PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 195, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 20h/s, para o(a) Professor ND-C2, Claudia Regina Confortin Viecili, cpf nº440.610.050-49, matrícula n.º 28380, no(a) EMEF AGOSTINHO MISTURA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar

de 01/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 196, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH. CONCEDE DIFÍCIL ACESSO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER, Dificil Acesso de 10% para a servidora abaixo relacionada.

PROFESSOR(A)	MATRÍCULA	LOCAL
Cláudia Regina Confortin Viecili	28380	EMEF Agostinho Mistura

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 197, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano III | Edição nº 343

Página 3 de 5

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 2 horas semanais para o(a) Professor NC-C3, SILVIA REGINA PASQUALOTTO GONÇALVES, CPF nº687.020.780-15, matrícula nº 10987, no período de 11/03/2019 a 20/12/2019 na EMEI VINTE E OITO DE FEVEREIRO.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 11/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 199, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

Nomeia o(a) Senhor(a) Edmilson Paulo Pilatti para o Cargo de Assessor Geral.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. NOMEAR, Edmilson Paulo Pilatti, CPF nº 637.907.000-10, matrícula nº 61628, Brasileiro(a), Casado(a), filho(a) de Getúlio Pilatti e Darci lopes Pilatti, residente e domiciliado(a) na Rua Rua Antonio Picolli, 546, Bosque – Marau (RS) no Cargo de de Assessor Geral, com lotação no(a) SME –Secretaria Municipal da Educação.

2. O(a) Assessor Geral nomeado(a) no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão Um (CC1).

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do dia 20/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 200, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PORTARIA N.º 198, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor ND-C2, CLÁUDIA REGINA CONFORTIN VIECILI, CPF nº440.610.050-49, matrícula nº 28380, no período de 20/03/2019 a 20/12/2019 na EMEF HONORINO PEREIRA BORGES para atender a demanda.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 20/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano III | Edição nº 343

Página 4 de 5

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 12 horas semanais para o(a) Professor NB-C1, Diana Elisa da Silva, CPF nº 354.863.568-70, matrícula nº 55557, no período de 18/03/2019 a 27/12/2019 na EMEI Pequeno Aprendiz, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 201, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 4 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Fabiana Gasparin, CPF nº 008.950.980-32, matrícula nº 39446, no período de 18/03/2019 a 27/12/2019 na EMEI FAVO DE MEL, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 202, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Cristina Zuchi Schreiner, CPF nº 013.588.100-52, matrícula nº 36595, no período de 18/03/2019 a 27/12/2019 na EMEI PEQUENO APRENDIZ, para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 203, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

REMANEJA PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a servidora municipal Janaina Spuldaro, matrícula nº 34070, brasileira, Professora da EMEI SONHO DE CRIANÇA, para exercer suas funções na EMEI PEDRO RIGO, a partir de 18/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de março de 2019

Ano III | Edição nº 343

Página 5 de 5

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 204, DE 22 DE MARÇO DE 2019 – RH.

REMANEJA PROFESSOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, a Servidora Municipal Geneci Bisolo Tibola, matrícula nº 45926, brasileira, Professora NC-C1 da EMEI PEDRO RIGO, para exercer suas funções na EMEI SONHO DE CRIANÇA, a partir de 18/03/2019.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 22 dias do mês de março de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2019

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 04 de abril de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do

tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de Materiais de Construção para atendimento à Lei Municipal nº 4.591/2010, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2019

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2019, na Sala de Licitações, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “Menor Preço Unitário”, horário este previsto também para o início dos lances, para Aquisição de almoços e lanches diários para manutenção das atividades do Centro de Atendimento Psicossocial, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.930/05 e as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

20 de março de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau